



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO N.º 01

CONTRATO Nº 215/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 13/2023

PROTOCOLO Nº 14/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 57/2023

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **MS CONSTRUTORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.525.196/0001-08, com sede na Rua Benedito Correia Penha, n.º 291, Aribiri, Vila Velha/ES, cep: 29.120-311, telefone: (27)3534-8114, endereço eletrônico: comercial1.msconstrutora@gmail.com, moraes.frv@gmail.com, neste ato representada por **ANDREINA DA COSTA MACHADO MALACARNE**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF n.º 019.791.807-76 e RG n.º 1230721-ES, residente na Avenida Saturnino Rangel Mauro, n.º 1722, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, cep: 29.102-036, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)** objetivando a **CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DE TALUDE NA RUA RAUL CAETANO (DIVISA COM A IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA), CONSOANTE CONVÊNIO Nº 009/2022, PROCESSO SIGA Nº 0194/2021 – SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, conforme processo licitatório n.º 057/2023, na modalidade Concorrência Pública do tipo menor preço global, com regime de execução por empreitada por preço unitário, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$745.713,68 (setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e treze reais e sessenta e oito centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$3.729.554,35 (três milhões, setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica alterada a clausula sexta da dotação orçamentária 070001.1545100083.060.44905100000 – Ficha 540.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3.2. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 01 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

MS CONSTRUTORA EIRELI EPP
Andreina da Costa Machado Malacarne / ou procurador legalmente habilitado